

lavrando-se os termos e lettras necessarias
 pelo arrematante, e fiadores, digo necessa-
 rias, assignadas pelo arrematante e fia-
 dores. O que foi verificado, deliberando
 mais de officio a S. Ex.ª Senhor Presi-
 dente da Provincia, para que approve
 semelhante arrematacao, por estar em
 harmonia com os interesses do Municipio.
 Entraram os artigos desse caso ate vinte
 do proprio do Posturas desta Camara,
 em discussao, soffreu emenda o artigo 17, e o
 19 que foi decidida em duas. Sendo o
 Sr. Senhor Presidente auctoridade fixada a
 sessao de que se lavrou a presente acta.
 Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario da
 escrevi: Manuel Fernandes da Silva

- João Leonardo Cardoso
- Manoel Patrio de Azevedo
- Ponciano Pereira de A.
- Antonio q. Ambiza Vila Nova
- João Pereira Brandão

F. Sessão Ordinaria
 Presidencia do Senhor Tamarão.

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil oitocen-
 tos e cinquenta e Vigesimo seis do Império
 Americano do Brasil, na Salta das Sessões